CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ: 23.765.175/0001-95 - CEP 35.580-000

# RESOLUÇÃO Nº 323/2011

**"Aprova sem ressalvas as contas do Município de Japaraíba/MG, exercício de 2007"**

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º -** Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2007.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 02 de Agosto de 2011.

**Maurício Baltazar de Melo**
**Presidente**

**Alair Antônio Borges**
**1º Secretário**